



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 008/2026, de 18 de março de 2026

“Convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar de assunto referente ao aumento populacional de Cachorros de Rua, no âmbito do município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO assunto de relevante interesse público, que diz respeito a problemas enfrentados no município, referentes ao aumento da população de cachorros de rua;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a data de 23 de março de 2026, às 16:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. A realização da Audiência Pública, será para discussão e busca de soluções para problemas enfrentados no município de Passa Tempo, referentes ao aumento populacional de cachorros de rua, no intuito de ouvir a população e autoridades de Passa Tempo, sobre políticas públicas que possam minimizar os efeitos do problema enfrentado.

Art. 3º. Ficam convocados todos os vereadores e servidores necessários do Poder Legislativo, para o comparecimento.

Art. 4. Que se realize ampla divulgação, através das redes sociais da Câmara Municipal, e demais formas de comunicação à população de Passa Tempo, de forma a comunicar o maior número possível de cidadãos, bem como, que sejam notificadas autoridades do município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 18 de março de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal